INDICAÇÃO Nº1101/2025

Vereador/Presidente Danylo Acioli

SOLICITAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL NO RESIDENCIAL SOLO SAGRADO.

Considerando a premente necessidade de garantir o acesso universal à educação de qualidade e de acompanhar o crescimento populacional de nossa cidade, observa-se com especial atenção a crescente demanda por vagas na rede municipal de ensino no Residencial Solo Sagrado e adjacências.

Neste diapasão, o Residencial Solo Sagrado tem experimentado notável expansão demográfica nos últimos anos, resultando em um aumento significativo no número de crianças em idade escolar. Atualmente, muitas dessas crianças precisam se deslocar para escolas em bairros distantes, o que acarreta dificuldades de transporte para as famílias, sobrecarrega outras unidades de ensino e afasta o aluno de seu convívio comunitário.

Nesta senda, a construção de uma escola municipal no próprio bairro é a solução mais eficaz e definitiva para este problema, sendo que a referida medida não apenas atenderia à demanda reprimida por vagas, mas também fortaleceria a comunidade, criando um polo de educação e cidadania no coração do Residencial Solo Sagrado. Uma escola próxima de casa facilita o envolvimento dos pais na vida escolar dos filhos e otimiza a logística de toda a família.

Ademais, o presente pleito encontra sólido amparo na legislação pátria. A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 205, consagra a educação como "direito de todos e dever do Estado", o Art. 208 especifica que este dever será efetivado mediante a garantia de "educação básica obrigatória e gratuita" e "atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde". Ora, a construção de novas unidades escolares é a materialização primária desse dever constitucional.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/08/2025 11:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pfe1c9428b65d8.

Diante do exposto, e em estrita observância aos trâmites legais previstos no Regimento Interno desta Casa de Leis, notadamente no Capítulo IV – Das Indicações, em seus Artigos 209, 210 e 211, o Vereador que esta subscreve SOLICITA que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, por meio da Secretaria Municipal de Educação, sejam realizados os estudos de viabilidade técnica e orçamentária para a construção de uma Escola Municipal no Residencial Solo Sagrado.

Tal medida é fundamental para garantir o direito à educação, atender ao crescimento da demanda local, valorizar a comunidade e investir de forma estratégica no futuro de nossas crianças.

Sala das sessões, data da assinatura eletrônica.

Câmara Municipal de Apucarana
DANYLO FERNANDO ACIOLI MACHADO
Presidente
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

DANYLO ACIOLI
Vereador/Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/08/2025 11:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pfe1c9428b65d8.